

Processo: 219957/2015

Concorrência Pública SECID nº 001/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades, tendo em vista disposto no artigo 109, §4º da Lei n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, DECIDE e DIVULGA o resultado da Licitação Concorrência nº 001/2015/SECID, conforme abaixo:

1. Receber o pedido de reconsideração interposto pela licitante L.P. Engenharia Eireli, no efeito devolutivo;
2. **I N D E F E R I R** o pedido de reconsideração proposto pela licitante Material Forte Incorporadora, por ser manifestamente intempestivo e sem motivação;
3. Acolher as razões expostas pela licitante, modificando a decisão desta Comissão para **I N A B I L I T A R** a empresa MATERIAL FORTE INCORPORADORA no presente certame;
4. Declarar **VENCEDORA** a empresa L.P. ENGENHARIA EIRELI, por ter oferecido a menor proposta válida no valor de 15.862.390,97 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos), devendo proceder aos ajustes recomendados no parecer técnico de fls. 2531;
5. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea "c" e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá, 05 de maio de 2016.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Presidente da Comissão de Licitação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c61e016

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar